

FATO RELEVANTE

**CLASSE ÚNICA DE COTAS DO SUL AMÉRICA CRÉDITO ATIVO FIF RENDA FIXA
PRIV LONGO PRAZO DE RESP LIMITADA
CNPJ/MF nº 13.823.084/0001-05**

Em atendimento ao disposto no art. 64 da Resolução CVM nº 175, a SULAMÉRICA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“ADMINISTRADORA”), na qualidade de administradora, e a SULAMÉRICA INVESTIMENTOS GESTORA S.A., na qualidade de gestora de recursos, (“GESTORA”), ambos prestadores de serviços essenciais da CLASSE ÚNICA DE COTAS DO SUL AMÉRICA CRÉDITO ATIVO FIF RENDA FIXA CRÉD PRIV LONGO PRAZO DE RESP LIMITADA (“CLASSE ÚNICA”), vêm prestar as seguintes informações relacionadas aos ativos financeiros integrantes de sua carteira:

A CLASSE ÚNICA é titular de cotas de emissão do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MAXIMUM – SENIOR 6 e MEZANINO 5E, inscrito no CNPJ/MF nº 08.845.618/0001-64 (“FIDC SILVERADO”).

Em 04/07/2025 a GESTORA participou da Assembleia Geral de Cotistas do FIDC SILVERADO com o objetivo de deliberar acerca do acordo apresentado pelos réus na ação cível nº 1055630-59.2016.8.26.0100 e ajuizada em 02/06/2016 com curso na 26ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para pagamento de verba indenizatória no valor total de R\$ 290.000.000,00 (duzentos e noventa milhões de reais), (“Acordo Judicial”), aos autores da ação, cotistas do FIDC SILVERADO conforme edital de convocação da Assembleia Geral.

A GESTORA informa que analisou a proposta do Acordo Judicial de forma criteriosa, juntamente com os demais membros do Comitê de Cotistas do FIDC SILVERADO, criado para esse fim, e apresentou voto favorável ao mesmo em Assembleia Geral, para recebimento de indenização proporcional ao percentual devido pela CLASSE ÚNICA no FIDC SILVERADO.

O Acordo Judicial foi aprovado por 99,10% das cotas presentes na Assembleia Geral de Cotistas do FIDC SILVERADO e a indenização proporcional foi integralmente provisionada nessa data com consequente impacto positivo na rentabilidade das cotas (0,2413% do patrimônio líquido da CLASSE ÚNICA).

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 22 de julho de 2025.

SULAMÉRICA INVESTIMENTOS DTVM S.A.